

AVISO DE ERRATA DO TERMO DE CONTRATO Nº 015/2016

Locatária: Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.

Locador: Obras Sociais da Associação Irmão Praxeiro.

Objeto: Aditar a Cláusula Quarta - Da Vigência.

Onde se lê: A vigência do presente Contrato será de 12(doze) meses, com início em 03/03/2016 e término em 02/03/2017.

Leia-se: A vigência do presente Contrato será de 12(doze) meses, com início em 02/02/2016 e término em 01/02/2017.

O extrato do Termo do Contrato foi publicado no Diário Oficial do Estado em 09 de março de 2016, página 22.

Cuiabá/MT, 14 de março de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9281a58d

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar